
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 718 DE 21 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010,

CONSIDERANDO a Portaria nº 060/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 17.08.2011, publicado no D.O.M nº 4064 de 17.08.2014 resolve:

Nº 718/2023 - INTERROMPER a pedido, a **LICENÇA PRÊMIO** da servidora **NATASSIA COSTA LOBATO**, Cadastro nº 105412, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar De Serviços Sociais, do Quadro Pessoal deste Município, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF**, concedida pela Portaria nº 487/2023, publicada no D.O.M.E.R nº 3467 de 08/05/2023, a partir de **31/07/2023**, conforme o e-DOC B9D24465, e-DOC 082544A6, e - DOC 1F03A902.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:10A4E56A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/06/2023. Edição 3501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>